



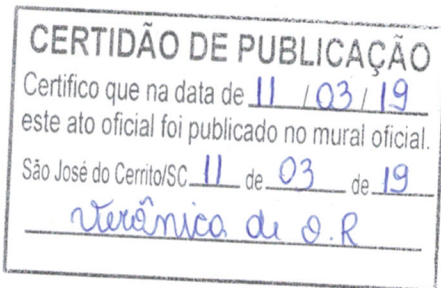
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



PORTARIA nº 081/2019/SMECD

De 11 de março de 2019

“Amplia a carga horária de professor em regime suplementar”



ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

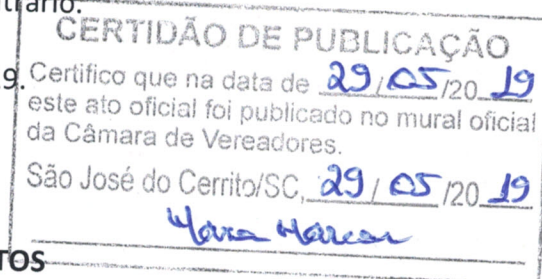
Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **VIVIANE DE FATIMA ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, brasileira, portadora do CPF 031.295.909-51, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1011, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no CEIM Adão Rosa, na Educação Especial, Projeto SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), Pré/Turma 1, bairro Bela Vista, turno matutino, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

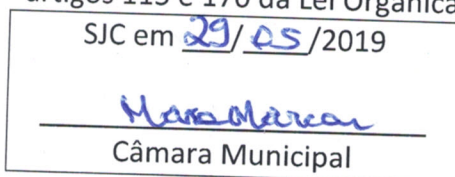
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 11 de março de 2019.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.



Recob. em 29/05/19
Protocolo 1323
Pag. 29 v/B

